

ou P AS

# Cabral mantém acordo na reforma agrária

Virginia Drummond

Da Sucursal de Brasília

O relator do Congresso constituinte, deputado Bernardo Cabral (PMDB-AM), manteve na sua proposta sobre reforma agrária a possibilidade de desapropriação de propriedades rurais produtivas que não cumpram sua "função social", segundo normas a serem fixadas em lei ordinária. Cabral entregou seu texto ontem, às 11h, ao secretário-geral da Mesa Diretora da Câmara, Paulo Affonso de Oliveira. A proposta, redigida depois que o plenário não conseguiu maioria absoluta para os textos anteriores (situação conhecida como "buraco negro"), será votada na próxima terça-feira, necessitando de 280 votos para aprovação.



"Ouvi todas as correntes", afirmou o relator após entregar seu texto, que segue basicamente uma proposta surgida na última quinta-feira com apoio de todos os partidos à exceção do PFL e PL. Tanto a proposta de Cabral quanto o texto do PMDB e da esquerda listam a propriedade produtiva como "insuscetível de desapropriação para fins de reforma agrária", mas adicionam um parágrafo que regulamenta esta determinação.

A diferença entre os textos — apesar de pequena — surge aí: Cabral diz que a lei ordinária "fixará normas para o cumprimento dos requisitos relativos à função social (da propriedade produtiva), cuja inobservância permitirá a sua desapropriação".

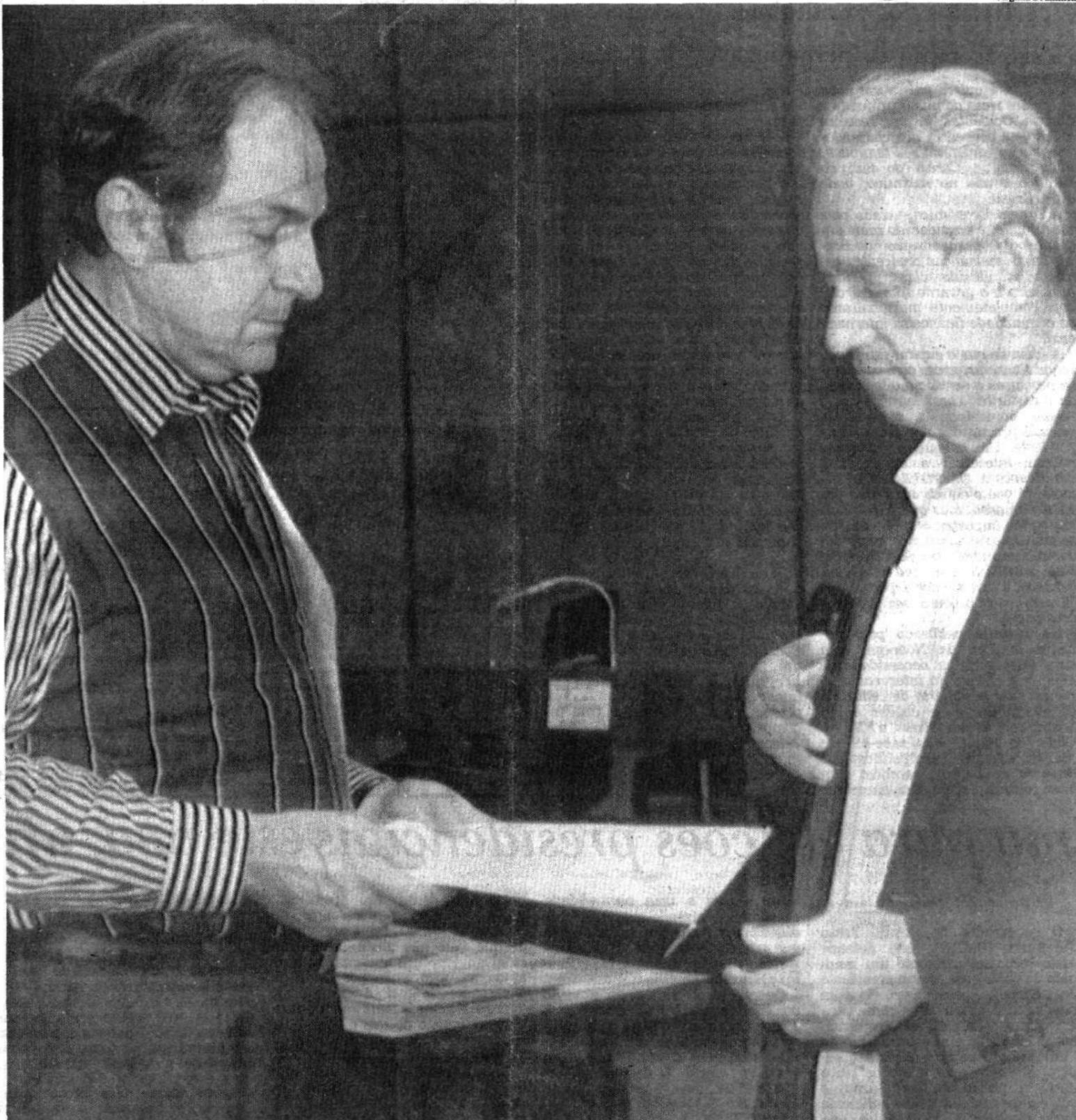
O texto do PMDB e das esquerdas também garante "tratamento especial" à propriedade produtiva, mas refere-se à "satisfação das exigências relativas à função social, sob pena de torná-la (a propriedade) passível de desapropriação."

Segundo Cabral, a diferença mais importante entre os dois textos está no fato de se alterarem as expressões "exigência" e "sob pena", deixando maior amplitude para as definições a serem tomadas em lei ordinária.

O PMDB deverá manter em votação o texto definido na última quinta-feira. A proposta já conseguiu superar o limite mínimo necessário para a apresentação de emendas coletivas (280 assinaturas, 50% mais um dos 559 constituintes), contando com o apoio de 327 parlamentares. A decisão final, no entanto, deve ser tomada até a próxima terça-feira, dia da votação.

"Eu havia dito que respeitaria o grande acordo entre a maioria dos partidos e foi o que aconteceu", afirmou Cabral que, pela manhã, telefonou ao presidente do Congresso constituinte e do PMDB, deputado Ulysses Guimarães, em São Paulo, para comunicar o teor do texto elaborado.

O Centrão reuniu-se para estudar a proposta de Cabral, mas um dos dirigentes do grupo, deputado Arnaldo Rosa Prata (PMDB-MG), adi-



Bernardo Cabral (à esq.) entrega o texto de sua proposta para o capítulo da reforma agrária ao secretário-geral do Congresso constituinte, Paulo Affonso

antou que o tratamento dado à propriedade produtiva não seria aceito. "Continuam escancaradas as portas para invasões e permanece o desestímulo ao investimento", comentou Rosa Prata.

As 21h de ontem esgotava-se o prazo que o Centrão tinha para apresentar sua emenda coletiva, com um mínimo de 280 assinaturas. Pela manhã, havia 213. O texto do

grupo, segundo apurou a Folha, determinará que lei complementar (aprovada pela maioria absoluta do Congresso Nacional) fixará "prazos e condições" para que o proprietário rural se adapte aos critérios de função social. Não estará prevista a hipótese de desapropriação de propriedade produtiva para a reforma agrária. O proprietário poderá sofrer sanções por não cumprir a

função social, mas terá garantido seu direito de propriedade.

O primeiro texto a ser votado na terça-feira, conforme determinou Ulysses Guimarães, será o de Cabral, seguido pelas emendas coletivas (se houver), sendo analisadas primeiramente aquelas que tiverem maior número de assinaturas.

Aprovada a proposta do relator Bernardo Cabral, o Centrão empre-

gará uma outra estratégia: apresentará amanhã um pedido de destaque para votar a supressão do parágrafo único que regulamenta a função social. Eliminado este trecho, restará apenas o dispositivo que torna a propriedade produtiva insuscetível de desapropriação. Restará ao PMDB e à esquerda suprimir este trecho, retirando o assunto da nova Constituição.

## CNBB expressa 'apreensão' sobre o tema

Da Redação

A Conferência Nacional dos Bispos do Brasil (CNBB) divulgou nota ontem, assinada pela Presidência da entidade, cujo titular é d. Luciano Mendes de Almeida, em que expressa sua "apreensão" em relação ao tratamento que vem sendo dado ao tema da reforma agrária pelo Congresso Constituinte. Para a CNBB, a omissão do tema na nova Constituição ou a dissociação entre função social e produção da terra da propriedade rural são "indevidas" e levariam "a um lamentável retrocesso na legislação agrária."

A CNBB lembra que as comunidades da Igreja do Brasil enviaram emendas de iniciativa popular para a reforma agrária, assinadas por 1,2 milhão de eleitores. A seguir, a íntegra da nota:

"A Assembléia Nacional Constituinte trata, nestes dias, da Ordem Econômica, em especial da reforma agrária.

"Todos percebemos a importância que tem a questão para a concórdia social e o bem comum.

"Em sucessivas mensagens, bispos e pastores da Igreja Católica e das Igrejas Evangélicas têm solicitado medidas para distribuir mais equitativamente a terra e para implantar uma adequada política agrícola. São meios de eliminar a pobreza que grassa no campo, o conflito rural, cada dia mais disseminado e violento, e de promover, de modo pacífico, a justiça social. Respondendo a esses apelos, comunidades cristãs, em todo o país, uniram-se ao movimento que coletou 1.200.000 assinaturas de eleitores para as emendas populares da reforma agrária. Tudo isto porque a reforma agrária é tão importante que levou o santo padre João Paulo 2º, em audiência ao presidente da República, a afirmar: 'a reforma agrária no Brasil não pode fracassar. A reforma agrária é uma

questão de paz e justiça social e garantia da democracia.' Por isso, a Presidência da CNBB e a Comissão Episcopal de Acompanhamento à Constituinte vêm, com grande apreensão, o tratamento à questão na Assembléia Nacional Constituinte. Não se justificam, seja uma omissão que levaria a um lamentável retrocesso na legislação agrária, seja a dissociação indevida entre a produção e a função social da propriedade. "Pesa uma hipoteca social sobre propriedade privada", disse João Paulo II a todos os que desejam se manter unidos à Igreja do Cristo.

"Pedimos aos cristãos que acompanhem os trabalhos constituintes e intensifiquem suas preces neste momento grave da vida nacional, rogando a Deus luzes para que se realize a tão desejada reforma agrária e se faça justiça aos pobres."

Presidência da CNBB  
Brasília, 6 de maio de 1988